



BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

NIRE 35.300.177.401 – CVM nº 18759

CNPJ/MF nº 03.767.538/0001-14

Sociedade por Ações (“Securizadora”)

Edital de Convocação

Continuação da Quinta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Quinta Assembleia Continuada”)

Considerando que a Quinta Assembleia Continuada, realizada em 10 de novembro de 2015, foi suspensa por decisão dos titulares dos CRI presentes, ficam convocados os titulares dos CRI para realização da Quinta Assembleia Continuada, em 1ª convocação, a se realizar em 12 de janeiro de 2016, às 14:30 horas, na sede da Securizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 14º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

A Ordem do Dia será composta pelos assuntos abaixo elencados, os quais serão objeto de deliberação pelos titulares dos CRI presentes:

- 1) decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI, em função do pedido de recuperação judicial protocolado em 16 de outubro de 2015 pela Devedora conforme item (e), da cláusula 7.1.2, do Termo de Securitização;
- 2) decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI, em função da não entrega pela Devedora do relatório de classificação de risco em 10 de outubro de 2015 conforme item (a), da cláusula 7.1.2, do Termo;
- 3) decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI, haja vista o não cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias para a formalização (i) da alienação fiduciária do Imóvel AF; (ii) da constituição da Conta Vinculada; (iii) do recebimento do Fluxo Mínimo na Conta Vinculada; e (iv) da cessão fiduciária da Conta Vinculada para a Securizadora, conforme deliberações constantes da Segunda Ata da Quarta Assembleia;

- 4) decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI, em função do descumprimento dos covenants financeiros referentes ao primeiro semestre de 2015 conforme cláusula 7.1.2 item (m) do Termo aprovados na Ata da Segunda Assembleia pela Companhia;
- 5) a Companhia apresentará nova proposta para os covenants financeiros que passarão a vigor a partir da data da Quinta Assembleia Continuada (“Proposta de covenants”);
- 6) os resultados apurados na Diligência Jurídica Imóvel AF apresentada pelo Assessor Legal na data da Quinta Assembleia Continuada, para eventual constituição da alienação fiduciária do Imóvel AF e competentes assinaturas de aditamentos relacionados à emissão dos CRI que mencionem as garantias destes; e
- 7) diante dos resultados da Proposta de covenants e da Diligência Jurídica Imóvel AF, somados aos esclarecimentos prestados pela Companhia, conforme relatado na Ata da Quinta Assembleia, os Investidores decidirão se o Imóvel AF constituirá o rol de garantias dos CRI, por meio de alienação fiduciária deste ou não.

Os titulares dos CRI deverão se apresentar no endereço acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração, deverão encaminhar cópia do instrumento de mandato, com poderes específicos para representação, para o e-mail assembleias@pentagonotruster.com.br, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia e as vias originais no momento da referida assembleia.

São Paulo, 07 de dezembro de 2015

Brazilian Securities Companhia de Securitização